



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 56, DE 22 DE ABRIL DE 2025

CONVOCAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR ESPECIALISTA DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA DO BANCO DE TALENTOS PARA EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA DA UFMS

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024, Portaria Conjunta CAPES e CNPq Nº 2, de 22 de julho de 2014, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, bem como nas demais normas que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - UAB/CAPES, e com base nas diretrizes da Resolução CD-UFMS Nº 366, de 27 de março de 2023, da Resolução CD-UFMS Nº 467, de 20 de março de 2024, da Resolução COGRAD-UFMS nº 387, de 19 de novembro de 2021, no Termo de Pactuação SESu-MEC/UFMS nº 7/2022, na Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023, no Edital AGEAD nº 15, de 24 de fevereiro de 2025, e no Edital AGEAD nº 42, de 11 de abril de 2025, torna pública a **Convocação e Concessão de Bolsa para Professor Especialista do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS**.

1. Este Edital objetiva divulgar a convocação e concessão de bolsa para PROFESSOR ESPECIALISTA do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS, promovido pelo Edital Agead/UFMS nº 15, de 24 fevereiro de 2025, e com resultado final publicado no Edital Agead/UFMS nº 42, de 11 abril de 2025.

2. Os candidatos convocados para atuação como PROFESSOR ESPECIALISTA constam no **ANEXO I**.

3. A seleção dos candidatos considerou o Parecer da Comissão de Seleção (5572772), as necessidades das demandas institucionais, bem como os critérios do **item 8.3** do Edital Agead/UFMS nº 15/2025 para seleção e convocação dos candidatos, considerando a análise de dados cadastrais, priorização de servidores da UFMS, aderência do perfil às áreas de atuação e o histórico de desempenho dos candidatos que já atuaram na função.

4. A Agência de Educação Digital e a Distância poderá, a qualquer tempo e de acordo com sua necessidade institucional, convocar os candidatos do Banco de Talentos para demandas específicas de atuação, seguindo rigorosamente os critérios de seleção e do perfil estabelecidos do Edital, respeitando às vagas reservadas, conforme previstas no item 8.1 do Edital AGEAD/UFMS nº 15/2025.

5. O valor da bolsa para a função de PROFESSOR ESPECIALISTA, **para cada 17 (dezesete) horas de carga horária** da disciplina produzida, será de **R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme estabelecido no item 7.3 do Edital AGEAD/UFMS nº 15/2025.

I. A parametrização de carga horária é de **1 módulo de conteúdo para cada 17 horas** de carga horária da disciplina;

II. Para as disciplinas de práticas pedagógicas das licenciaturas e os estágios serão pagas 4 (quatro) cotas de bolsas, devido à quantidade de módulos não seguir o mesmo padrão das disciplinas convencionais.

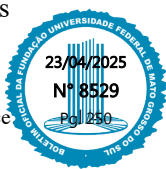
6. O PROFESSOR ESPECIALISTA, responsável pela elaboração do material didático digital das disciplinas dos cursos a distância, terá as seguintes atribuições:

I. Participar de todas as atividades de capacitação desenvolvidas pela Agead, seguir as diretrizes de atuação do Programa UFMS Digital e o cronograma estabelecido para as entregas, conforme o **ANEXO II**;

II. Planejar, elaborar e produzir todos os componentes da trilha de aprendizagem da disciplina de acordo com as diretrizes do Programa UFMS Digital, tais como: plano de ensino, cronograma da trilha de aprendizagem, fóruns de discussão, rubricas de avaliação, atividades de checkout de presença, vídeo de apresentação da disciplina, slides das videoaulas, videoaulas, banco de questões; episódio de podcast; curadoria de recursos digitais e texto interativo, quando aplicável; e

III. Apoiar os processos de avaliação de curso.

7. A concessão de bolsas poderá ser revogada a qualquer momento por decisão da Direção da Agead, nos seguintes casos, conforme disposto no item 7.7 do Edital AGEAD/UFMS nº 15/2025:



- I – Se o desempenho do bolsista não atender às necessidades pedagógicas e/ou administrativas estabelecidas para a função;
- II – Se o bolsista não executar adequadamente as atividades inerentes ao cargo ou descumprir as atribuições previstas no Edital AGEAD/UFMS nº 15/2025;
- III – Por imposição de órgão de fomento ou em razão de necessidades institucionais relacionadas à adequação financeira.
8. O PROFESSOR ESPECIALISTA assinará um Termo para Autorização de Licenciamento do Material Didático, que será depositado no Repositório Institucional da UFMS, sob a [Licença Creative Commons CC BY 4.0](#).
9. O recurso financeiro para o pagamentos das bolsas será oriundo do **Contrato nº 194/2020-UFMS**, firmado entre UFMS e FAPEC.
10. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail selecao.agead@ufms.br.

Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR



ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA

(ANEXO DO EDITAL AGEAD/UFMS Nº 56, DE 22 DE ABRIL DE 2025)

NOME COMPLETO	DISCIPLINA	VÍNCULO DA BOLSA
HELOISA HELENA DE ALMEIDA PORTUGAL	POLÍTICA E SOCIEDADE	Contrato UFMS-FAPEC nº 194/2020
MAURO DOS SANTOS DE ARRUDA	VISÃO COMPUTACIONAL	Contrato UFMS-FAPEC nº 194/2020
MIRIAM BRUM ARGUELHO	INTRODUÇÃO À EAD	Contrato UFMS-FAPEC nº 194/2020



ANEXO II - CRONOGRAMA DE ENTREGA DO MATERIAL DIDÁTICO

(ANEXO DO EDITAL AGEAD/UFMS Nº 56, DE 22 DE ABRIL DE 2025)

ATIVIDADE	DATA	QUANTIDADE DE PRODUTOS
Plano de Ensino	28/04/2025	1 documento com indicação do programa da disciplina de acordo com a carga horária
Cronograma	05/05/2025	1 documento com indicação de leituras obrigatórias e complementares para cada módulo
Fórum	12/05/2025	1 enunciado por disciplina
Checkout de Presença	19/05/2025	1 atividade por módulo (1 módulo para cada 17h horas de carga horária)
Roteiro e agendamento da gravação do vídeo de apresentação da disciplina	19/05/2025	1 roteiro e 1 agendamento
Vídeo de apresentação da Disciplina	26/05/2025	1 vídeo de 1'30"
Slides e agendamento da gravação das videoaulas dos módulos	02/06/2025	1 slide por unidade de cada módulo (considerar como parâmetro: 2 unidades por módulo)
Videoaulas	16/06/2025	1 videoaulas de 40 minutos por unidade de cada módulo
Banco de Questões	30/06/2025	25 questões inéditas por módulo
Roteiro e agendamento da gravação do episódios do podcast	07/07/2025	1 roteiro do episódio e 1 agendamento
Episódio do Podcast	14/07/2025	1 episódio de 15 a 30 minutos
Curadoria	21/07/2025	10 conteúdos - links por módulo

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner**, **Diretor(a)**, em 22/04/2025, às 23:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5574252** e o código CRC **B1FF514C**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000205/2025-99

SEI nº 5574252

